

Decreto viabiliza lei ferroviária

DEBRASÍLIA

O presidente Jair Bolsonaro assinou o decreto que regulamenta a Lei das Ferrovias. O texto, que ainda será publicado no Diário Oficial da União, deve viabilizar investimentos privados na construção de ferrovias, no aproveitamento de trechos ociosos e na prestação do serviço de transporte ferroviário, segundo a Secretaria-Geral da Presidência da República.

O ministro da Infraestrutura, Marcelo Sampaio, afirmou que o Governo prevê assinar na próxima terça-feira novos contratos de autorizações ferroviárias – modelo de operação de fer-

rovia em que a iniciativa para construção do trecho parte do setor privado. Para isso, é preciso que esse decreto, que regulamenta o marco legal das ferrovias, esteja publicado, porque ele que vai permitir esse tipo de contrato.

O Governo já assinou autorizações ferroviárias no passado, baseadas na medida provisória editada em agosto do ano passado. Quando o tema foi aprovado pelo Congresso, no entanto, algumas regras foram alteradas, demandando a nova regulamentação do Ministério

Segundo a Secretaria-Geral, o decreto dispõe tam-

bém sobre as condições para a habilitação e atuação do usuário investidor e do investidor associado em ferrovias exploradas sob o regime público, além de instituir o Programa de Desenvolvimento Ferroviário.

Esse programa vai articular com o setor produtivo o planejamento, supervisão e oferta de segmentos ferroviários, além de atrair investimentos privados por meio de outorgas (direito de uso mediante pagamento ao Governo) e apoiar e fomentar o desenvolvimento tecnológico, a competitividade, a inovação, a segurança e a proteção ao meio ambiente. (EC)